



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 3 / 2023 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 04 de janeiro de 2023.

PORTARIA

Estudos Preliminares dos Serviços de Vigilância Eletrônica por Câmeras

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos Preliminares dos Serviços de Vigilância Eletrônica por Câmeras do IFC Campus Brusque.

Tiago Guimarães Barth (Siape: 1251185)

Diego Carlos Muller (Siape: 2152295)

Artur Menardi Nogueira Junior (Siape: 2322214)

Art. 2º A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e análise de pré-requisitos necessários para contratação dos serviços relativos Serviços de Vigilância Eletrônica por Câmeras, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 28/02/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 12:23)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/BRUS (11.01.13)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000003/2023-53

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/01/2023** e o
código de verificação: **f572035615**